



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27/05/2026

Edição nº 2038-A/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 717, DE 25 DE MAIO DE 2026	2
PORTARIA Nº 732, DE 27 DE MAIO DE 2026	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 717, DE 25 DE MAIO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação apresentada pelo Presidente da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 364, de 26 de março de 2026, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo nº 4.615/2026;

Considerando a complexidade das questões tratadas e a necessidade de resguardar a verdade material, garantindo segurança jurídica à instrução do feito;

Considerando o disposto no art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 05/1991, que permite a prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 364, de 26 de março de 2026, contados do término do prazo originalmente estabelecido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 72653db9-52a4-485d-8de8-a7be43594ba1

PORTARIA Nº 732, DE 27 DE MAIO DE 2026

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de regularização formal dos atos processuais relacionados ao Processo Administrativo nº 28.721/2025;

Considerando o disposto no art. 179, caput e §2º da Lei Complementar Municipal nº 05/1991, que prevê a revelia do(a) indiciado(a) regularmente intimado que não apresente defesa no prazo legal, bem como a designação de defensor dativo para assegurar-lhe o exercício da ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar eventual responsabilidade do(a) servidor(a) **M. G. B. S. C.**, por possível enquadramento na hipótese de rescisão contratual prevista no artigo 12, incisos III e IV, da Lei Complementar nº 298/2025, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nomear a seguinte Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - Márcio César Areias Bravo;

II - Andreia Cassia Grangeia;

III - Jéssica Sabrina Reginatto.





Art. 3º Designar a servidora Luana Cristina Medina Santos, servidora efetiva no cargo de Escriturário I, para atuar como Defensora Dativa, nos termos do art. 179, §2º, da Lei Complementar Municipal nº 05/1991.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.112, de 11 de dezembro de 2025, exclusivamente para fins de regularização formal, preservando-se todos os atos válidos já praticados no Processo Administrativo nº 28.721/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 797994aa-6b7f-46dd-9462-8ecf2d7d3f08



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026**LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar repasse de recursos para Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento, envolvendo a transferência de recursos financeiros, com a entidade Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente, CNPJ 41.096.415/0001-98, com sede na Rua Frederico Lopes da Silva nº 169, Vila Verinha, CEP 19040-210.

§ 1º O Termo de Fomento envolve o repasse de recursos, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em parcela única, a ser paga em até 10 (dez) dias após a assinatura do referido fomento, em conformidade com o Plano de Trabalho, sendo inviável a competição em razão da natureza singular do objeto, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º A entidade prestará contas dos repasses nos termos da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Lei Federal nº 13.019/2014, cujas exigências se farão constar no devido instrumento de parceria.

§ 3º As despesas provenientes do § 1º correrão à conta da dotação orçamentária existente na ação 2.83 - Manut. Serviços da Cultura; Programa 69; Atividade 2.83, categoria 3.3.50 - Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Art. 2º O repasse financeiro definido nesta Lei objetiva o apoio à formação/capacitação de 80 (oitenta) jovens no município de Presidente Prudente no período de 5 (cinco) meses, de forma gratuita, para torná-los aptos a ingressar na Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente, contribuindo para as ações formativas, manutenção e preservação do projeto, bem como o desenvolvimento da autoconfiança por meio da formação artística pessoal e coletiva, valorizando a diversidade estética, artística e de gênero, conforme plano de trabalho anexo.

Art. 3º A não obediência à finalidade do repasse, cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos pelo Executivo, acarretará a devolução parcial ou integral dos



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026



valores atualizados monetariamente em favor do Erário Público Municipal, conforme avaliação do Gestor da Parceria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 22 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal





CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE		CNPJ: 41.096.415/0001-98
Endereço: Rua Frederico Lopes da Silva, nº 169		CEP: 19040-210
Bairro: Vila Verinha	Município: Presidente Prudente	TEL: 18-99606-0606
Banco do Brasil	Agência: 97-3	Conta Corrente: 353127-9
Site: www.omp3.org.br		(e-mail): omp3oficial@gmail.com

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: LAURA SPOLADOR FARINELLI		CPF: [REDACTED]
Nº RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	Cargo: [REDACTED]
(e-mail): [REDACTED]		Telefone: 18-[REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED]		CEP: [REDACTED]

3 - DADOS CADASTRAIS DO GESTOR DO PROJETO (é a pessoa indicada que acompanhará e fiscalizará a execução do projeto)

Nome: REGINALDO HENRIQUE DO CARMO		CPF: [REDACTED]
Nº RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	
(e-mail): [REDACTED]		Telefone: 18-[REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED]		CEP: [REDACTED]

4 - DADOS CADASTRAIS DO TESOUREIRO OU DIRETOR FINANCEIRO

Nome: ANA PAULA FLÁVIO FIAIS		CPF: [REDACTED]
Nº RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	
(e-mail): [REDACTED]		Telefone: 18-[REDACTED]
Endereço: Rua [REDACTED]		CEP: [REDACTED]

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210





CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA AÇÕES FORMATIVAS DA ORQUESTRA DE METAIS E PERCUSSÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Segmentos (Sinalize abaixo, com „X“, o(s) segmento(s) da(s) atividade(s) a ser(em) realizada(s)):

- ☒ (X) Música
☐ () Dança
☐ () Teatro
☐ () Artes Visuais
☐ () Audiovisual
☐ () Artes Plásticas
☐ () Circo
☐ () Economia Criativa
☐ () Artesanato
☐ () Cultura Popular
☐ () Cultura Povos Tradicionais
☐ () Hip Hop
☐ () Literatura
☐ () Eventos carnavalescos
☐ () Museu
☐ () Biblioteca
☐ () Patrimônio Histórico
☐ () Publicações
☐ () Conteúdo de Realidades (AR/VR/MR)
☐ () Games
☐ () Cosplay
☐ () Modernização de Espaços Culturais
☐ () Obras
☐ () Multidisciplinar) Outros _____

Período de Execução: 1º ao 5º mês de execução

Início:
recebimento
recursodo
do

Término: 5 meses

Local de realização: PRAÇA CEU (CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS)

Valor total do projeto R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Valor da contrapartida R\$ (caso haja) 0,00

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

(Descrever o projeto com as atividades a serem desenvolvidas, priorizando as informações técnicas, como tipo de atividade, local de realização, duração (sem inserir datas), quantidade de atividades e seus detalhamentos, gratuidade).

O presente projeto tem por objeto a formação/capacitação de 80 jovens no município de Presidente Prudente, São Paulo, no período de 05 meses, de forma gratuita, para torná-los aptos a ingressarem na Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente contribuindo para as ações formativas, manutenção e preservação do projeto, bem como o desenvolvimento da autoconfiança com a formação artística pessoal e coletiva, a valorizar a diversidade estética, artística e de gênero. A formação/capacitação se dará através de oficinas, incluindo, a apresentação final em um evento Concerto Sinfônico. As oficinas serão as seguintes:

- Oficina de Trompete;
- Oficina de Trompa;
- Oficina para Metais Graves (Tuba, Trombone e Euphonium)
- Oficina de Percussão Sinfônica e Popular
- Oficinas conduzidas por maestro em ensaio geral.

Objetivos:

A Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente tem como objetivo oferecer oficinas gratuitas de música (trompete, trompa, tuba, euphonium, trombone e percussão sinfônica) aos do município de Presidente Prudente. Através das ações formativas continuadas é possível a ampliação, manutenção e preservação do projeto existente.

Relevância:

Através do "Projeto Música e Cidadania" busca-se diversas parcerias para a preservação e manutenção das atividades formativas da Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente, o desenvolvimento sócio-artístico-cultural de seus participantes, pois, a educação, em todos os seus níveis, tem como objetivo a articulação, o relacionamento dos seres humanos com o meio onde vive, a cultura a qual fazem parte, com o povo que convivem e com as tecnologias desenvolvidas de uma forma crítica e lúcida.

A entidade tem como desafio o custeio dos professores de forma a atender à demanda de alunos, que aumentou no pós-pandemia: a busca espontânea por inscrição nas atividades da Orquestra cresceu 150% nesse período.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

odo. Há

uma grande procura de escolas públicas para a realização de parcerias. Nos últimos anos, tem sido possível manter as atividades por meio de doações e de recursos obtidos com a aprovação de projetos em editais. Em especial neste período pós-pandemia, quando a arte tem sido tão importante para o resgate das individualidades, das coletividades e da sensação de pertencimento, o projeto é muito pertinente, visto que além de manter as atividades do grupo artístico, pretende trazer uma democratização do acesso à cultura, possibilitando a formação de público e o aumento do número de crianças e jovens interessados em participar de atividades culturais.

As aulas são sempre realizadas em grupos heterogêneos, sem distinção de sexo, etnia, raça, religião, orientação sexual, deficiência física ou qualquer outro, tendo com o foco: - O fortalecimento da convivência familiar e comunitária; - A constituição de espaço para o estímulo da participação, da convivência social e da cidadania; - A formação geral para o mundo do trabalho; e - O desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e jovens, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessas faixas etárias. O projeto possui caráter educativo e cultural, pois vão ao encontro dos objetivos gerais do PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais: - Permite que os alunos conheçam, apreciem e adotem atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais e analisem as interpenetrações que se dão contemporaneamente entre elas, refletindo sobre suas respectivas estéticas e valores. - Procura enriquecer as criações, interpretações musicais e momentos de apreciação musical dos alunos, através da participação no referido grupo musical. - Permite ao aluno expressar, representar ideias, emoções, sensações por meio da articulação de poéticas pessoais, desenvolvendo trabalhos individuais e grupais; - Permite ao aluno desenvolver uma relação de autoconfiança com a produção artística pessoal, relacionando a própria produção com a de outros, valorizando e respeitando a diversidade estética, artística e de gênero.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

7 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO DO PROJETO

Descrever sobre a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto, e as metas a serem atingidas. Contextualizar indicando em qual realidade o projeto irá atuar e o que efetivamente muda diretamente e/ou indiretamente com o proposto.

A Arte é fator preponderante para a formação do ser humano, pois, através dela podemos desenvolver a percepção tanto artística quanto a percepção de mundo do indivíduo que se relaciona com ela. Desta forma, o projeto a ser desenvolvido, através da Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente, visa o desenvolvimento sócio-artístico-cultural de seus participantes, pois, a educação, em todos os seus níveis, tem como objetivo a articulação, o relacionamento dos seres humanos com o meio onde vive, a cultura a qual fazem parte, com o povo que convivem e com as tecnologias desenvolvidas de uma forma crítica e lúcida. A música é um dado muito importante da nossa sociedade e que foi negligenciado durante um longo período e, agora, devemos resgatá-lo, pois, música é arte e arte é expressão, é reflexo de mundo, da contemporaneidade dos artistas, dos seres humanos, da sociedade. Portanto, a educação artística vislumbrada pelos educadores dessa instituição visa a formação intelectual do aluno e da sua personalidade, visa uma educação artística que seja dinâmica, no sentido de proporcionar aos alunos meios de se tornarem sensíveis à arte e a vida, pois, vida é arte; encarando-a como um movimento da razão humana e, sendo assim, todos os seres humanos devem ter acesso a ela, a arte. Sua função social é fundamental, pois quando os jovens participam dos ensaios e aulas, estão ocupando seu tempo com atividades artísticas e recebendo lições de cidadania, respeito e educação, ao invés de estarem nas ruas. Quando o aluno chega a sua casa, além de realizar os deveres da escola, irá se dedicar ao estudo das lições aprendidas nas aulas de música, deixando, novamente, de estar nas ruas ou sem atividade alguma. Priorização dos jovens de áreas periféricas de Presidente Prudente, em situação de vulnerabilidade, inclusão da diversidade, a protagonizar mulheres, negros, LGBTQIAPN+, e pessoas com deficiência.

Surgimento do projeto:

A Associação Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente "Projeto Música e Cidadania", busca a valorização e o desenvolvimento do saber musical e de dança através de atividades sócio-artístico-cultural destinadas para cerca de 150 jovens da comunidade de Presidente Prudente, além de contribuir para no aprimoramento de métodos e técnicas, bem como para o desenvolvimento do pensamento cívico, o espírito de corporação, autodisciplina e civismo, necessários a formação integral do cidadão. A orquestra é composta por alunos instrumentistas de metais e percussão, coreografias

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

com performances cênicas, dança e sincronismo.

Ideliado em 2005, o projeto atuou como um coletivo cultural voltado ações formativas de música e dança. Em 2021 se formalizou como entidade sem fins lucrativos e potencializou às práticas já desenvolvidas, e criando a Orquestra de Metais e Percussão, a Banda Marcial, Quinteto de Metais e Grupo de Câmara. Esse grupos ajudam na performance artística dos alunos do projeto, e compõe o calendário anual de atividades culturais do município de Presidente Prudente. Em 2025 a entidade firmou convênio com a Secretária Municipal de Educação de Presidente Prudente, através de Chamamento Público, e se tornou responsável pelo eixo da Arte (música, dança, circo e teatro), para cerca de 2500 alunos da Rede Municipal de Ensino. Com uma equipe de 15 educadores, a entidade trabalha os princípios da arte com alunos de 7 a 11 anos de idade, no intuito de incorporá-los no projeto da orquestra assim que iniciarem o ensino fundamental 2, proporcionando a continuidade artística.

Objetivos do Projeto:

- O projeto Música e Cidadania visa promover o desenvolvimento motor, cultural e social das crianças e jovens através da música, proporcionando um estudo gratuito de fundamentos musicais e abrindo o caminho para uma perspectiva de vida melhor, tanto profissional quanto cultural.
- Possibilitar a retirada de várias crianças e adolescentes do ócio das ruas para o estudo de uma atividade cultural através do ensino de instrumentos musicais, formando instrumentistas amadores e profissionais.
- Colaborar para o desenvolvimento e formação do caráter, da cidadania e da sensibilização cultural das crianças e jovens, ferramentas que poderão ajudá-los no futuro, contribuindo para uma nação melhor. A inclusão cultural ajuda as pessoas, especialmente os jovens, a internalizarem um sentimento de pertencimento e não mais de exclusão que, com frequência, tem sido a causa da interrupção prematura de tantas vidas em nossa sociedade.
- Desenvolver estudos musicais e formação de orquestra
- Proporcionar aos alunos do projeto o desenvolvimento da criticidade tanto artística quanto social.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Realização de ações formativas, através das oficinas de música, para o desenvolvimento técnico dos alunos e que futuramente poderão participar de outros grupos artísticos, assim com o trabalhar em projetos como este, oferecendo a outras crianças e jovens a mesma oportunidade.

Como espera atingir os objetivos:

A orquestra de nossa entidade é um projeto consolidado no município de Presidente Prudente, o que favorece a procura de novos alunos interessados. Na busca de se atingir os objetivos do presente projeto, a estratégia se concentrará na ampla divulgação das oficinas que serão oferecidas, conforme disposto no plano de divulgação apresentado no item 7 deste plano de trabalho.

Como serão realizadas as ações:

As ações formativas serão realizadas de forma presencial em dois polos, quais sejam: Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), localizada na Zona Leste de Presidente Prudente, que já funciona em parceria com a Coordenadoria Municipal da Juventude para atender alunos dessa região, e área central a atender alunos das demais localidades.

Serão oferecidas 5 oficinas distintas:

- 1- Oficina de trompete;
- 2- Oficina de metais graves (tuba, trombone de vara e euphonium);
- 3- Oficina de trompa;
- 4- Oficina de percussão sinfônica e popular;
- 5- Maestro para condução dos ensaios e arranjos musicais.

Cada oficina oferecida contará com um professor habilitado e com formação superior para ministrá-la.

materiais:

- 50 estantes em metal para partituras;
- Projetor e notebook;
- Quadro branco e pincel;

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Métodos de estudos específicos para cada oficina.

equipamentos:

Os instrumentos para a realização das oficinas serão disponibilizados por nossa entidade, conforme relação a seguir:

Oficina de trompete:

- 20 trompetes Sib
- 05 flugelhorns Sib
- 01 piccolo Sib/Lá

Oficina de trombone:

- 09 trombones de vara tenor
- 01 trombone baixo

Oficina de tuba e euphonium:

- 05 tubas sinfônicas Sib
- 05 euphonium Sib

Oficina de trompa:

- 07 trompas Fá/Sib

Oficina de percussão sinfônica:

- Teclas: Marimba, xilofone, vibrafone, glockspiel, carrilhão tubular
- Timpanos, bumbo sinfônico, caixa clara, prato a 2, bumbo, gongo

Acessórios diversos de percussão (erudito e popular)

Fazem parte de qual comunidade:

O projeto busca atender todas as comunidades de Presidente Prudente, sendo um polo localizado na Zona Leste do município, região de alta concentração de população e vulnerabilidade social, e Área Central para atendimento das demais regiões do município.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98



Informações adicionais:

ESTRUTURA OFERECIDA:

- - Auditório com capacidade para 150 alunos
- - Sala multiuso com capacidade para 25 alunos
- - Sala de informática com capacidade para 10 alunos
- - Ginásio coberto com capacidade para 50 alunos
- - Espaço 1 - aberto com cobertura em laje com capacidade para 20 alunos
- - Espaço 2 - aberto com cobertura em laje com capacidade para 20 alunos
- - Banheiro masculino com acessibilidade
- - Banheiro feminino com acessibilidade
- - banheiro unisex do auditório
- - bebedouro de água

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**8 – PÚBLICO-ALVO**

- No caso de envolvimento de escolas da REDE ESTADUAL DE ENSINO, deve haver anuência da Delegacia de Ensino.
- No caso de envolvimento de escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO, deve haver anuência da Secretaria de Educação do Município.
- No caso de envolvimento de escolas da REDE ESTADUAL e/ou MUNICIPAL DE ENSINO, informar o nome das escolas e os critérios de escolha (região, população escolar, entre outros) com a definição do planejamento pedagógico e a apresentação do currículo escolar.

As 05 oficinas serão oferecidas para crianças a partir dos 10 anos, jovens e adultos até 29 anos (Juventude).

Audições: Crianças, jovens e adultos, familiares e amigos dos alunos, bem como moradores da região, do município e da comunidade na qual a OMP3 está inserida.

Concertos: Crianças, jovens e adultos, familiares e amigos dos alunos, bem como moradores da região, do município e da comunidade na qual a OMP3 está inserida.

Quantidade de pessoas esperadas:

Em 2026 a entidade possui capacidade em atender até 150 alunos. Para o presente projeto serão oferecidas:

- 20 vagas para trompete;
- 10 vagas para trombone;
- 10 vagas para tuba;
- 10 vagas para euphonium;
- 10 vagas para trompa;
- 20 vagas para percussão sinfônica;
- TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 80 vagas

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98



9 – DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS (Descrever as Metas a serem atingidas e as Atividades que serão executadas). Essa parte destina-se a quantificar os objetivos colocados acima (itens 6 e 7), mediante a apresentação de um quadro de metas (item 9.1). Esse quadro deverá identificar a AÇÃO/ATIVIDADE, o INDICADOR e a META.

Essa descrição é necessária para que o gestor público possa avaliar, inicialmente, a pertinência e a adequação do projeto e no decorrer e final de sua execução, momento da prestação de contas, verificar os benefícios alcançados.

9.1 - Quadro de Metas (Apresentar no quadro as atividades/ações do projeto que serão realizadas para que as metas sejam alcançadas)

Ação	Indicador	Meta
1. Oficina de Trompete	Horas-aulas a serem executadas	Quantitativo: A Oficina Instrumentais de Metais e Percussão são oferecidas duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, no horário das 18h00 às 20h00, com duração de 1 (uma) hora por turma. Os alunos são organizados em duas turmas: • Turma A: Iniciantes • Turma B: Intermediários e Avançados
	Alunos a serem atendidos	Quantitativo: • 20 vagas para trompetes
	Temas tratados: • Aulas práticas focadas na emissão sonora direta, ataque, articulação e clareza de som características do trompete. • Aplicar exercícios progressivos de flexibilidade labial, extensão (registro médio e agudo) e resistência muscular. • Trabalhar leitura musical respeitando o nível técnico dos alunos. • Prática coletiva para ajuste de afinação, precisão rítmica e projeção sonora, integrando o trompete aos demais naipes.	Qualitativo: Promover o desenvolvimento musical e expressivo dos participantes da Oficina de Trompete, assegurando a aquisição progressiva de habilidades técnicas e musicais, tais como postura adequada, respiração consciente, emissão sonora controlada, articulação, afinação e leitura musical. Espera-se que os alunos demonstrem autonomia, disciplina, escuta coletiva e sensibilidade artística, culminando na execução de apresentações musicais que evidenciem evolução técnica, interpretação musical, integração em grupo e segurança cênica, respeitando os diferentes níveis de aprendizagem.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210





CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98



	Trabalhar o repertório visando segurança técnica, presença sonora e qualidade interpretativa em apresentações.	
2. Oficina de Trompa	Horas-aulas a serem executadas	Quantitativo: A Oficina Instrumentais de Metais e Percussão são oferecidas duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, no horário das 18h00 às 20h00, com duração de 1 (uma) hora por turma. Os alunos são organizados em duas turmas: - Turma A: Iniciantes - Turma B: Intermediários e Avançados
	Alunos a serem atendidos	Quantitativo: 10 vagas para trompa
	Temas tratados: - Aulas práticas semanais com foco em postura, respiração, embocadura e emissão sonora específica da trompa. - Desenvolver exercícios técnicos progressivos de afinação, articulação, flexibilidade e controle dinâmico. - Trabalhar leitura musical individual e em conjunto, com ênfase na função do instrumento dentro do naipe de metais. - Ensaio coletivos integrando a trompa aos demais instrumentos da formação musical.	Qualitativo: Assegurar o desenvolvimento das competências técnicas e musicais dos participantes da Oficina de Trompa, promovendo o domínio progressivo da postura, respiração, embocadura, emissão sonora, afinação, articulação e leitura musical. Espera-se que os alunos demonstrem evolução na execução individual e coletiva, capacidade de integração ao naipe e participação ativa em apresentações musicais, com qualidade sonora, equilíbrio, precisão rítmica e expressividade.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

	Repertório adequado ao nível técnico dos alunos para execução em apresentações públicas e internas.	
3. Oficina de Metais Graves	Horas-aulas a serem executadas	Quantitativo: A Oficina Instrumentais de Metais e Percussão são oferecidas duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, no horário das 18h00 às 20h00, com duração de 1 (uma) hora por turma. Os alunos são organizados em duas turmas: - Turma A: Iniciantes - Turma B: Intermediários e Avançados
	Alunos a serem atendidos	Quantitativo: 10 vagas para trombones; 10 vagas para tuba; 10 vagas para euphonium;
	Temas tratados: - Aulas técnicas voltadas ao controle respiratório, sustentação sonora, articulação e afinação nos instrumentos de metais graves. - Aplicar exercícios rítmicos e harmônicos que fortaleçam a função de base e sustentação musical do naipe. - Trabalhar leitura musical, percepção harmônica e equilíbrio sonoro em conjunto. - Ensaio coletivos integrando os metais graves aos demais naipes da formação.	Qualitativo: Desenvolver habilidades técnicas, rítmicas e musicais dos participantes da Oficina de Percussão Sinfônica e Popular, abrangendo coordenação motora, leitura rítmica, controle de dinâmica, precisão temporal e conhecimento dos diferentes instrumentos percussivos. Espera-se que os alunos apresentem evolução na execução de padrões rítmicos, integração com os demais naipes e versatilidade estilística, culminando em apresentações musicais organizadas, expressivas e tecnicamente consistentes.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

4. Oficina de Percussão (Popular e Sinfônica)	Horas-aulas a serem executadas	Quantitativo: A Oficina Instrumentais de Metais e Percussão são oferecidas duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, no horário das 18h00 às 20h00, com duração de 1 (uma) hora por turma. Os alunos são organizados em duas turmas: • Turma A: Iniciantes • Turma B: Intermediários e Avançados
	Alunos a serem atendidos	Quantitativo: • 20 vagas para percussão
	Temas tratados: • Aulas práticas com exercícios de coordenação motora, leitura rítmica e execução de padrões rítmicos variados. • Trabalhar técnicas específicas dos instrumentos de percussão sinfônica e popular, respeitando suas funções musicais. • Atividades de escuta, precisão rítmica, dinâmica e integração com os demais instrumentos.	Qualitativo: Desenvolver habilidades técnicas, rítmicas e musicais dos participantes da Oficina de Percussão Sinfônica e Popular, abrangendo coordenação motora, leitura rítmica, controle de dinâmica, precisão temporal e conhecimento dos diferentes instrumentos percussivos. Espera-se que os alunos apresentem evolução na execução de padrões rítmicos, integração com os demais naipes e versatilidade estilística, culminando em apresentações musicais organizadas, expressivas e tecnicamente consistentes.
5. Maestro para condução de ensaios e apresentações, e arranjos musicais	Horas-aulas a serem executadas	Quantitativo: Além das aulas regulares, serão realizados 3 (três) ensaios gerais semanais: às terças-feiras e quintas-feiras, das 20h às 22h, e aos sábados, das 14h às 17h, com a participação conjunta dos alunos.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98



	Alunos a serem atendidos	Quantitativo: Condução de 80 músicos
	Temas tratados: - Planejar e conduzir ensaios gerais e por naipes, organizando o trabalho técnico e interpretativo do grupo. - Orientar os músicos quanto à afinação, andamento, dinâmica, articulação e interpretação musical. - Promover a escuta coletiva, a disciplina de ensaio e a integração entre os diferentes naipes. - Coordenar a preparação do repertório para apresentações internas e públicas. - Conduzir apresentações musicais, assegurando unidade sonora, organização e qualidade artística. - Elaborar e adaptar arranjos musicais conforme a formação instrumental disponível e o nível técnico dos participantes. - Ajustar tonalidades, tessituras, dinâmicas e funções dos naipes para garantir equilíbrio sonoro e viabilidade de execução. - Produzir materiais musicais	Qualitativo: Garantir a condução pedagógica e artística dos ensaios e apresentações musicais, promovendo a organização do grupo, a coesão entre os naipes, o desenvolvimento da escuta coletiva, a precisão rítmica, a afinação e a interpretação musical. O trabalho do maestro deverá resultar em apresentações bem estruturadas, com unidade sonora, clareza interpretativa, disciplina coletiva e qualidade artística compatível com os objetivos do projeto.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

	(partituras e guias) para uso nos ensaios e apresentações. - Revisar e adequar os arranjos durante o processo de ensaio, conforme a evolução do grupo. - Disponibilizar repertório variado que favoreça o aprendizado coletivo e a qualidade das apresentações musicais.	
6. Evento artístico Concerto Musical	Apresentações a serem executadas Concerto Musical a ser apresentado de maneira gratuita para a população	Qualitativo: Garantir o acesso da população ao produto cultural resultante dos meses das oficinas. O Concerto além de contribuir para a formação de público, garante a apreciação cultural, acesso a estética musical. Ao aluno que ao longo dos 10 meses teve acesso a oficina específica, nesse momento aprimorará sua técnica tanto individual quanto coletiva ao interpretar e executar repertórios como ferramenta nos resultados finais.
	Previsão de participantes a serem atendidos (empregabilidade gerada, público indireto, pessoas beneficiadas)	Quantitativo: 80 alunos 05 educadores
	Previsão de Público Presente (presencial) Por experiência de eventos anteriores, a estimativa de público que apreciam os concertos da orquestra é de cerca de 1000 pessoas, com margem para cima.	Quantitativo: 1000 pessoas
7. Pesquisa e satisfação do público-alvo diretamente/indiretamente atingido.	Questionário de satisfação de participantes que classificam o atendimento e as atividades diretamente/indiretamente atingidos.	Qualitativo: Aplicação de questionário estruturado de satisfação ao público diretamente/indiretamente atingido ao final das atividades ou ciclos de aulas e eventos, podendo ser realizado em formato impresso ou digital (ex.: Google Forms ou QR Code).

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

**CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026**Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

		Tabulação e análise dos dados coletados nas pesquisas de satisfação, com registro em relatório interno para identificação de pontos de melhoria.
	Percentual de respostas positivas sobre a percepção de impacto das atividades desenvolvidas.	Quantitativo: - Alcançar mínimo de 85% de avaliação positiva entre os participantes. - Obter mínimo de 80% de satisfação do público indiretamente atendido.
	Quantidade de relatórios de análise produzidos a partir das pesquisas aplicadas.	Quantitativo: - Realizar uma análise ao final das atividades. - Público direto, 150 alunos(as). - Público indireto (Famílias e Platéia), 1000 pessoas.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**10 – Metodologia para execução das oficinas**

DESCREVA DETALHANDO OS ITENS ABAIXO:

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS OFICINAS
Metodologia e Abordagem Pedagógica

A metodologia das oficinas de Metais e Percussão bem como a função do Maestro fundamenta-se em uma **abordagem progressiva, prática e participativa**, integrando teoria e prática musical de forma contínua. O processo de ensino-aprendizagem prioriza o desenvolvimento técnico, musical e coletivo dos participantes, respeitando os diferentes níveis de experiência e promovendo a evolução individual e em grupo.

Serão adotados princípios de:

- **Aprendizagem ativa**, com o aluno como protagonista;
- **Ensino prático orientado**, com demonstrações constantes;
- **Progressão técnica gradual**, organizada mensalmente;
- **Escuta coletiva e trabalho em conjunto**;
- **Avaliação formativa contínua**.

Forma de Execução das Atividades

As oficinas serão realizadas em **encontros semanais**, organizados de acordo com o cronograma mensal de conteúdo. Cada encontro seguirá uma estrutura pedagógica padrão:

Acolhimento e preparação corporal (5 a 10 min)

- Alongamento, relaxamento e ajustes posturais;
- Preparação respiratória (metais) ou motora (percussão).

Aquecimento técnico (15 a 20 min)

- Exercícios fundamentais relacionados ao conteúdo do mês;
- Uso de sons longos, padrões rítmicos, escalas ou rudimentos;
- Aplicação de metrônomo e afinador quando necessário.

Desenvolvimento técnico direcionado (30 a 40 min)

- Estudo dos conteúdos programáticos específicos;
- Exercícios progressivos individuais e coletivos;
- Correções técnicas individualizadas durante a prática.

Aplicação musical e prática de repertório (30 min)

- Estudos melódicos, rítmicos ou obras do repertório;
- Prática em naipe ou conjunto;

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Desenvolvimento da escuta, equilíbrio e afinação.

Encerramento e orientações de estudo (10 min)

- Feedback coletivo;
- Definição de metas semanais;
- Orientações para estudo individual.

Metodologia Específica por Área**Oficina de Metais**

A metodologia da Oficina de Metais prioriza o **desenvolvimento técnico sólido**, com ênfase na produção sonora, respiração, articulação e leitura musical.

- Progressão mensal do simples ao avançado;
- Exercícios técnicos padronizados para toda a família dos metais;
- Prática constante de afinação individual e coletiva;
- Estudo de escalas, arpejos e flexibilidade labial;
- Aplicação técnica em estudos e repertório variado;
- Ensaios de naipe e prática em conjunto a partir do 9º mês.

O estudo individual será incentivado por meio de **rotinas orientadas**, alinhadas ao conteúdo trabalhado em oficina.

Oficina de Percussão

A Oficina de Percussão adota uma metodologia baseada no **desenvolvimento da coordenação motora, precisão rítmica e versatilidade instrumental**.

- Uso de pad e instrumentos reais;
- Aplicação constante de metrônomo;
- Alternância entre percussão sinfônica e popular;
- Estudo técnico de caixa clara, acessórios, percussão melódica e ritmos brasileiros;
- Prática coletiva para desenvolvimento de escuta e sincronização;
- Preparação gradual para performance em grupo.

Os alunos serão estimulados a experimentar diferentes instrumentos, promovendo uma formação ampla.

Maestro

O Maestro concentra-se na **formação artística, técnica e organizacional da direção musical**.

- Planejamento estratégico dos ensaios;
- Diagnóstico técnico do grupo;

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Trabalho progressivo de afinação, dinâmica e fraseado;
- Ensaios por naipes e ensaios gerais;
- Elaboração de arranjos e adaptações do repertório;
- Desenvolvimento da identidade sonora do grupo;
- Preparação psicológica e artística para apresentações.

O maestro atuará de forma integrada às oficinas instrumentais, alinhando objetivos técnicos e artísticos.

Estratégias Didáticas

- Demonstrações práticas pelo instrutor;
- Exercícios graduais e repetitivos;
- Uso de recursos tecnológicos (metrônomo, afinador, gravações);
- Prática em grupo e ensaios dirigidos;
- Correções individuais durante a prática coletiva;
- Estímulo à autonomia no estudo individual.

Recursos Necessários

- Instrumentos musicais;
- Estantes e partituras;
- Metrônomos e afinadores;
- Pads de estudo e baquetas;
- Espaço adequado para ensaios coletivos;
- Recursos de áudio para referência sonora.

Monitoramento, Avaliação e Indicadores de Resultado

A avaliação será **processual e contínua**, considerando:

- Evolução técnica individual;
- Participação e assiduidade;
- Desenvolvimento musical coletivo;
- Desempenho em ensaios e apresentações;
- Avaliações práticas ao final de cada etapa;
- Autoavaliação e feedback coletivo.

Resultados Esperados

Ao final do ciclo, espera-se:

- Evolução técnica consistente dos participantes;
- Consolidação do trabalho em conjunto;
- Execução de repertório diversificado;

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Realização de apresentações públicas;
- Fortalecimento da identidade musical do grupo.

- Conteúdo programático das oficinas:

OFICINA DE METAIS
(Trompete, Trompa, Trombone, Eufônio e Tuba)**Mês 1 – Fundamentos Técnicos**

- Postura corporal e posicionamento do instrumento
- Embocadura: formação, pressão e vedação
- Respiração diafragmática e controle do ar
- Sons longos em dinâmica média
- Introdução à leitura musical
- Exercícios de emissão sonora
- Rotina básica de estudo individual

Mês 2 – Articulação e Leitura

- Ataques simples (ta, da)
- Coordenação língua/ar
- Leitura rítmica progressiva
- Escalas maiores (Dó, Sol, Fá)
- Estudos melódicos curtos
- Prática de afinação com referência sonora

Mês 3 – Flexibilidade e Extensão

- Exercícios de flexibilidade labial
- Ligados (slurs) simples
- Ampliação gradual da tessitura
- Sons longos em diferentes registros
- Desenvolvimento da resistência
- Estudos técnicos progressivos

Mês 4 – Dinâmica e Afinação

- Controle dinâmico (pp a ff)
- Afinação individual e coletiva
- Uso do afinador
- Crescendo e decrescendo

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Exercícios de sustentação do som
- Estudos de fraseado

Mês 5 – Técnica Intermediária

- Articulação legato e staccato
- Início da articulação dupla
- Velocidade controlada
- Escalas maiores em todas as tonalidades
- Arpejos maiores
- Leitura em diferentes andamentos

Mês 6 – Escalas e Precisão

- Escalas menores (natural e harmônica)
- Arpejos menores
- Precisão rítmica
- Estudos técnicos com metrônomo
- Coordenação língua, dedos e ar
- Leitura à primeira vista

Mês 7 – Estilos Musicais

- Repertório de bandas marciais
- Dobrado e marchas
- Música popular brasileira
- Introdução a trechos sinfônicos
- Diferenças de articulação por estilo

Mês 8 – Técnica Avançada

- Articulação dupla e início da tripla
- Flexibilidade avançada
- Controle da resistência
- Estudos de velocidade
- Treinos de precisão em registros extremos

Mês 9 – Prática de Naípe

- Função do naipe no conjunto
- Equilíbrio e blend
- Afinação coletiva
- Execução em grupo
- Ensaios dirigidos

Mês 10 – Performance

- Preparação de repertório

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Simulações de apresentação
- Controle emocional
- Performance em grupo

OFICINA DE PERCUSSÃO**(Sinfônica e Popular)****MÊS 1 – Fundamentos da Percussão**

- Postura corporal e ergonomia
- Tipos de empunhadura (tradicional e matched grip)
- Coordenação motora básica
- Introdução à leitura rítmica
- Pulsação e subdivisão
- Exercícios básicos em superfície neutra (pad)
- Introdução ao uso do metrônomo
- Dinâmica básica (p, mf, f)

MÊS 2 – Caixa Clara (Percussão Sinfônica)

- Técnica de caixa clara
- Golpes simples e duplos
- Rulos simples e controlados
- Leitura rítmica progressiva
- Controle de dinâmica na caixa
- Estudos técnicos básicos
- Introdução a trechos de repertório sinfônico

MÊS 3 – Bumbo, Pratos e Acessórios

- Técnica de bumbo sinfônico
- Pratos de choque e suspensos
- Triângulo, pandeiro sinfônico e acessórios
- Entradas, cortes e sustentações
- Controle de ataques e abafamentos
- Coordenação entre instrumentos
- Leitura de partes orquestrais simples

MÊS 4 – Percussão Popular Brasileira

- Introdução aos ritmos brasileiros
- Samba (caixa, surdo, pandeiro)

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Baião (zabumba, triângulo)
- Xote e forró
- Maracatu (alfaia, gonguê, caixa)
- Execução coletiva de ritmos
- Diferenças entre percussão popular e sinfônica

MÊS 5 – Técnica de Baqueta e Dinâmica

- Tipos de baquetas e vassourinhas
- Controle de rebote
- Precisão de golpes
- Exercícios de velocidade e resistência
- Dinâmica avançada (crescendo e decrescendo)
- Controle sonoro em diferentes superfícies
- Aplicação técnica em repertório

MÊS 6 – Percussão Melódica

- Introdução aos teclados de percussão
- Leitura melódica (claves, notas e compassos)
- Técnica básica de duas baquetas
- Coordenação mãos direita e esquerda
- Execução de escalas simples
- Aplicação em repertório de banda

MÊS 7 – Independência e Polirritmia

- Independência entre mãos
- Coordenação corporal
- Ritmos compostos
- Polirritmia básica
- Alternância de instrumentos
- Exercícios de precisão rítmica
- Aplicação em música popular e sinfônica

MÊS 8 – Percussão de conjunto

- Função da percussão na banda/orquestra
- Comunicação com o maestro
- Entradas, cortes e finais
- Escuta coletiva
- Ajuste de dinâmica e tempo
- Ensaios integrados com o grupo

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**MÊS 9 – Repertório e Preparação da Performance**

- Estudo dirigido de obras
- Distribuição de instrumentos
- Organização logística da percussão
- Simulações de concerto
- Controle emocional na performance
- Ajustes finais de execução

MÊS 10 – Performance e Avaliação

- Apresentação pública
- Execução de repertório completo
- Avaliação técnica individual
- Avaliação coletiva
- Reflexão sobre evolução musical

MAESTRO**Performance, Regência, Direção Musical e Arranjos****Mês 1 – Planejamento Musical e Diagnóstico**

- Avaliação do nível técnico do grupo
- Definição do repertório anual
- Planejamento artístico dos ensaios
- Organização dos naipes
- Ajustes iniciais de formação instrumental

Mês 2 – Estruturação Sonora do Conjunto

- Definição de equilíbrio e blend
- Trabalhos de afinação coletiva
- Consolidação da pulsação
- Introdução de conceitos de disciplina de ensaio
- Primeiros ensaios gerais

Mês 3 – Organização de Naípe

- Ensaios focados por naipes
- Ajustes de articulação e sonoridade
- Padronização de ataques e cortes
- Desenvolvimento da escuta coletiva

Mês 4 – Dinâmica e Fraseadoomp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Trabalho de dinâmica coletiva
- Construção de fraseado musical
- Expressividade e interpretação
- Introdução de contrastes estilísticos

Mês 5 – Consolidação Técnica do Repertório

- Correção de trechos críticos
- Ajustes rítmicos e harmônicos
- Desenvolvimento da precisão coletiva
- Ensaios com foco em clareza musical

Mês 6 – Arranjos e Adaptações

- Elaboração de arranjos originais
- Adaptação de obras ao nível do grupo
- Ajustes de tonalidade e instrumentação
- Inserção de repertório popular e regional

Mês 7 – Estilos Musicais e Identidade Artística

- Trabalhos interpretativos por estilo
- Diferenciação entre repertório sinfônico e popular
- Construção da identidade sonora do grupo
- Ensaios com foco estético

Mês 8 – Preparação para Apresentações

- Simulações de concerto
- Continuidade entre as obras
- Organização do programa musical
- Controle de entradas, cortes e finais

Mês 9 – Ensaios Gerais e Ajustes Finais

- Ensaios corridos
- Ajustes de equilíbrio e tempo
- Correções finais de interpretação
- Preparação psicológica para performance

Mês 10 – Performances Públicas

- Regência de concertos e apresentações
- Direção musical em eventos institucionais
- Avaliação artística do projeto
- Registro e relatório das performances

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

Características dos eventos/apresentações: A apresentação é o momento no qual se encontram reunidas múltiplas instâncias do processo de desenvolvimento musical, com uma perspectiva diferencial que é a de exibir, em conjunto, capacidades conquistadas individualmente. Deste modo, também se caracteriza como outro espaço de aprendizagem. A apresentação acontece durante todo o período de estudo musical. Aos poucos, crianças e jovens estabelecem diálogos mais consistentes entre eles, seus parceiros e os observadores. A preparação das apresentações envolve um conjunto de conteúdos específicos importantes do ponto de vista artístico e pedagógico. O preparo dos alunos para a interpretação musical em público, por meio de vivências de apresentações musicais, propicia, entre outros conteúdos, o desenvolvimento de capacidades como postura de palco, como lidar com a ansiedade, como se preparar musicalmente para uma apresentação, como cuidar da sonoridade do grupo em diferentes espaços, entre outros.

Materiais didáticos e pedagógicos que nelas serão utilizados: 2 materiais:

- 50 estantes em metal para partituras;
- Projetor e notebook;
- Quadro branco e pincel;
- Métodos de estudos específicos para cada oficina.

equipamentos:

Os instrumentos para a realização das oficinas serão disponibilizados por nossa entidade, conforme relação a seguir:

Oficina de trompete:

- 20 trompetes Sib
- 05 flugelhorns Sib
- 01 piccolo Sib/Lá

Oficina de trombone:

- 09 trombones de vara tenor
- 01 trombone baixo

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**Oficina de tuba e euphonium:**

- 05 tubas sinfônicas Sib
- 05 euphonium Sib

Oficina de trompa:

- 05 trompas Fá/Sib

Oficina de percussão sinfônica:

- Teclas: Marimba, xilofone, vibrafone, glockspiel, carrilhão tubular
- Timpanos, bumbo sinfônico, caixa clara, prato a 2, bumbo, gongo
- Acessórios diversos de percussão (erudito e popular)

- Método de seleção e inscrição de alunos:

Nos dois períodos anuais de matrículas, o Projeto Música faz uma massiva divulgação de vagas, utilizando veículos de imprensa e ações específicas desenvolvidas pela equipe, juntamente com a divulgação realizada por monitores nas escolas da rede estadual e municipal de ensino. Também se recomenda o contato com outras instituições/instâncias de atendimento a crianças e adolescentes, procurando estabelecer parcerias para atendimento a alunos com demandas específicas. A ampla divulgação é fator determinante para garantir o amplo acesso dos alunos ao projeto. As matrículas para as oficinas se darão por ordem de chegada, a priorizar jovens em situações de vulnerabilidade. Por experiências dos anos anteriores, a entidade atende a totalidade de interessados.

- Número de vagas/turmas oferecidas (informar se haverá lista de espera para casos de desistência e evasão):
- 20 vagas para trompete;
- 10 vagas para trombone;
- 10 vagas para tuba;
- 10 vagas para euphonium;
- 10 vagas para trompa;
- 20 vagas para percussão sinfônica;
- TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 80 vagas

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

Haverá lista de espera em caso de desistência e evasão.

- Tipos de técnicas oferecidas, quais serão utilizadas:

As oficinas musicais ofertadas no presente plano de trabalho adotam uma metodologia progressiva, combinando diferentes tipos de técnicas pedagógicas, adequadas aos diversos níveis de desenvolvimento dos participantes, conforme descrito a seguir:

Técnicas de rápida compreensão

São utilizadas técnicas de fácil assimilação, priorizando atividades práticas e demonstrativas, com foco na compreensão imediata dos conteúdos. Essas técnicas incluem exercícios de imitação, repetição orientada, demonstração direta pelo oficineiro, prática coletiva inicial e aplicação imediata dos conceitos musicais, possibilitando a rápida integração dos participantes às atividades propostas.

Técnicas de fundamentação teórica simples

As oficinas utilizam fundamentação teórica básica, apresentada de forma objetiva e acessível, sempre vinculada à prática musical. São trabalhados conceitos essenciais como leitura rítmica e melódica inicial, noções básicas de dinâmica, articulação, pulsação, afinação e organização musical, garantindo que os participantes compreendam os fundamentos necessários para o desenvolvimento técnico e artístico.

Técnicas detalhadas

Ao longo do desenvolvimento das oficinas, são aplicadas técnicas detalhadas e progressivas, com acompanhamento contínuo do aprendizado. Essas técnicas envolvem exercícios técnicos graduais, correções individuais e coletivas, desenvolvimento da coordenação motora, controle do som, leitura musical progressiva e prática orientada nos instrumentos, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada participante.

Técnicas com maior complexidade

Nos estágios mais avançados do processo, são aplicadas técnicas de maior complexidade, voltadas à prática de conjunto, execução de repertório sinfônico e popular, desenvolvimento da interpretação musical, controle avançado de dinâmica, articulação e ritmo, além da preparação para apresentações públicas. Essas técnicas promovem a integração dos conhecimentos adquiridos e a vivência artística coletiva.

Aplicação nas Oficinas Oferecidas

As técnicas descritas são aplicadas de forma integrada nas seguintes oficinas:

- Oficina de Trompete
- Oficina de Trompa
- Oficina de Metais Graves

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Oficina de Percussão (Sinfônica e Popular)

Cada oficina segue um conteúdo programático específico, organizado em módulos mensais, garantindo a evolução técnica, musical e artística dos participantes ao longo do período de execução do projeto.

- Quais estímulos serão utilizados:

O desenvolvimento das oficinas será conduzido por meio de diferentes estímulos pedagógicos e artísticos, de forma a promover o envolvimento ativo dos participantes e o progresso técnico-musical ao longo do projeto. Serão utilizados **trabalhos participativos**, estimulando a interação entre os alunos por meio de atividades coletivas, prática em grupo e ensaios por naipe, favorecendo a escuta musical, a cooperação e o senso de conjunto.

Também serão adotados **trabalhos individuais**, voltados ao desenvolvimento técnico pessoal, permitindo que cada participante trabalhe aspectos específicos do seu instrumento, como postura, técnica, leitura musical, ritmo, afinação e controle sonoro, respeitando o ritmo de aprendizagem de cada aluno.

O projeto contará ainda com **exercícios orientados e prática supervisionada**, nos quais os conteúdos teóricos e técnicos são aplicados de forma prática e progressiva, garantindo a assimilação dos conceitos trabalhados nas oficinas. A **prática coletiva** será um estímulo constante, integrando os participantes em atividades de conjunto, ensaios gerais e ensaios por naipe, promovendo a organização musical, a disciplina e a integração artística.

Como estímulo artístico e motivacional, serão realizadas **vivências de performance**, por meio da preparação e realização de apresentações públicas, possibilitando aos participantes a experiência real de palco, o desenvolvimento da confiança, do comprometimento e da responsabilidade artística. Além disso, será incentivada a **escuta coletiva e crítica**, contribuindo para a percepção musical, o senso estético e a construção da identidade sonora do grupo.

Esses estímulos, aplicados de forma integrada, visam proporcionar um ambiente de aprendizagem dinâmico, participativo e progressivo, favorecendo o crescimento técnico, musical e artístico dos participantes ao longo da execução do projeto.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Plano de aula:

PLANO DE AULA – OFICINAS INSTRUMENTAIS (METAIS E PERCUSSÃO)**Identificação**

Oficinas Instrumentais – Metais e Percussão

Descrição das oficinas:

As Oficinas Instrumentais de Metais e Percussão são oferecidas duas vezes por semana, às **terças e quintas-feiras**, no horário das **18h00 às 20h00**, com **duração de 1 (uma) hora por turma**. Os alunos são organizados em duas turmas:

- **Turma A:** Iniciantes
- **Turma B:** Intermediários e Avançados

Além das aulas regulares, serão realizados **2 (dois)** ensaios gerais semanais: **às terças-feiras e quintas-feiras, das 20h às 22h, e aos sábados, das 14h às 17h**, com a participação conjunta dos alunos.

Público-alvo: Alunos iniciantes, intermediários e avançados participantes do projeto.

Carga horária: 2 horas/aula semanais por turma, acrescidas de ensaio geral semanal.

Modalidade: Presencial

Período de execução: Conforme cronograma mensal do Plano de Trabalho

Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento técnico, musical e coletivo dos participantes, por meio de oficinas instrumentais presenciais, estruturadas de forma contínua e progressiva, voltadas ao ensino de instrumentos de metais e percussão, assegurando a formação básica e intermediária, a leitura musical, a prática em conjunto e a preparação para apresentações públicas.

Objetivos Específicos

- Desenvolver postura adequada, técnica instrumental e domínio progressivo dos instrumentos de metais e percussão;
- Promover o aprendizado da leitura musical, da coordenação motora e da precisão rítmica;
- Trabalhar sistematicamente aspectos de afinação, articulação, dinâmica e qualidade sonora;
- Estimular a prática coletiva, a disciplina, a responsabilidade e o trabalho em grupo;

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Preparar os participantes para apresentações musicais internas e públicas, conforme planejamento do projeto.

Conteúdos Trabalhados

Os conteúdos serão aplicados de forma progressiva, de acordo com o mês de execução e o nível das turmas:

- Fundamentos técnicos instrumentais (metais e percussão);
- Leitura musical e rítmica;
- Exercícios técnicos específicos por instrumento;
- Escalas, arpejos, rudimentos e estudos técnicos;
- Prática de repertório individual e coletivo;
- Preparação para apresentações públicas e ensaios gerais.

Metodologia

A metodologia adotada será de caráter prático, participativo e progressivo, fundamentada na integração entre teoria e prática musical, respeitando o nível técnico de cada turma. As atividades serão desenvolvidas mediante:

- Demonstrações práticas realizadas pelo instrutor responsável;
- Execução de exercícios técnicos orientados e progressivos;
- Prática individual supervisionada, com acompanhamento técnico;
- Prática coletiva em naipes e em conjunto instrumental;
- Utilização sistemática de recursos como metrônomo, afinador e repertório pedagógico;
- Avaliação contínua e feedback técnico-pedagógico aos participantes.

Desenvolvimento da Aula**Etapas da aula:****Acolhimento e preparação corporal (10 minutos)**

- Alongamentos, ajustes posturais e organização do espaço;
- Preparação respiratória (metais) ou preparação motora e coordenação (percussão).

Aquecimento técnico (20 minutos)

- Exercícios fundamentais conforme o conteúdo mensal;
- Sons longos, rudimentos, padrões rítmicos ou escalas;
- Uso de metrônomo e afinador.

Desenvolvimento técnico específico (40 minutos)

- Exercícios técnicos progressivos por instrumento;

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

- Correções individuais e coletivas;
- Aplicação prática dos conteúdos programáticos.

Prática de repertório e conjunto (40 minutos)

- Estudos melódicos ou rítmicos;
- Prática em naipe ou grupo;
- Desenvolvimento da escuta, afinação, equilíbrio e integração sonora.

Encerramento e orientações (10 minutos)

- Feedback coletivo;
- Orientações para estudo individual;
- Definição de metas para a aula seguinte.

Recursos Didáticos

- Instrumentos musicais de metais e percussão;
- Estantes e partituras;
- Metrônomo e afinador;
- Pads de estudo, baquetas e acessórios;
- Espaço adequado para prática individual e coletiva.

Avaliação

A avaliação dos participantes será realizada de forma contínua, diagnóstica e processual, com caráter formativo, observando-se os seguintes critérios:

- Frequência e assiduidade às aulas e aos ensaios gerais;
- Participação ativa nas atividades propostas;
- Evolução técnica individual, considerando postura, execução instrumental e leitura musical;
- Desenvolvimento rítmico, melódico e de afinação;
- Capacidade de integração e desempenho em práticas coletivas;
- Cumprimento das orientações técnicas e pedagógicas repassadas pelo instrutor.

Os resultados da avaliação servirão de subsídio para o acompanhamento pedagógico, readequação de estratégias metodológicas e elaboração de relatórios técnicos periódicos, conforme exigências do Plano de Trabalho – PRODESP.

Produto da Aula

- Desenvolvimento técnico e musical dos participantes;
- Execução dos exercícios e repertórios trabalhados;
- Preparação gradual para performances públicas;
- Registro das atividades em relatório técnico mensal.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98



- OUTROS:
(Caso seja necessário, acrescente mais linhas para contextualizar o seu projeto).

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**11 - Parâmetros para aferição de metas**

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das metas – **Exemplo:** relatórios, questionários, lista de presença, entre outros.) deverão obrigatoriamente ser anexados meios de aferição efetivos de satisfação e quantidade de público, como lista de presença, borderô, declaração da polícia militar para eventos abertos, contagem através de catracas. Além de pesquisa de satisfação e meios de aferição de execução financeira.

Descreva aqui:

Os parâmetros para aferição do cumprimento das metas estabelecidas neste Plano de Trabalho serão realizados por meio de instrumentos objetivos, mensuráveis e passíveis de comprovação documental, em conformidade com as exigências aplicáveis aos Termos de Fomento, Convênios ou instrumentos congêneres, bem como às diretrizes de controle, monitoramento e avaliação da administração pública.

Critérios de Avaliação e Comprovação

A avaliação do atingimento das metas será realizada considerando os seguintes critérios:

- **Participação e frequência do público atendido**, aferidas por meio de listas de presença assinadas pelos participantes nas aulas regulares, ensaios gerais e atividades formativas previstas no objeto do Termo de Fomento/Convênio, observando-se a compatibilidade entre o público previsto e o efetivamente atendido.

Registros e Evidências Documentais

Como forma de comprovação da execução das atividades, serão anexados aos relatórios:

- Registros fotográficos das aulas, ensaios e apresentações públicas;
- Relatórios técnicos mensais contendo descrição das atividades desenvolvidas, carga horária executada e evolução dos participantes;
- Lista de presença devidamente preenchidas e assinadas;
- Documentos comprobatórios de apresentações e eventos realizados.

Pesquisa de Satisfação do Público Atendido

Será aplicada pesquisa de satisfação junto aos participantes e, quando pertinente, ao público presente nas apresentações, com o objetivo de avaliar:

- Qualidade das oficinas ofertadas;
- Organização e metodologia aplicada;
- Impacto cultural e social do projeto;
- Grau de satisfação geral dos beneficiários.

As pesquisas poderão ser realizadas por meio de formulários impressos ou digitais, sendo seus resultados sistematizados e anexados aos relatórios de acompanhamento.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98



Estratégias de Divulgação

A divulgação das ações, atividades pedagógicas e apresentações decorrentes do projeto será realizada de forma institucional, observando-se as diretrizes do Termo de Fomento/Convênio, por meio de:

- Divulgação em redes sociais institucionais e canais oficiais da entidade executora;
- Produção e veiculação de materiais gráficos digitais e/ou impressos;
- Comunicação com a comunidade, parceiros institucionais e órgãos públicos envolvidos;
- Registros fotográficos e audiovisuais, utilizados tanto para fins de divulgação quanto como comprovação da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Aferição da Execução Financeira

A execução financeira do projeto será aferida por meio de:

- Relatórios financeiros periódicos;
- Notas fiscais, recibos e documentos contábeis comprobatórios;
- Conciliação entre despesas executadas e atividades realizadas, garantindo a compatibilidade entre a execução física e financeira do Plano de Trabalho.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**12 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O cronograma de execução do projeto será organizado em etapas sequenciais, distribuídas por meses numerados (Mês 1, Mês 2, Mês 3, e assim sucessivamente), conforme orientações aplicáveis aos Termos de Fomento, Convênios ou instrumentos congêneres. O cronograma contempla exclusivamente as atividades relacionadas à execução do objeto pactuado, não incluindo ações referentes à elaboração ou entrega de relatórios de prestação de contas, em conformidade com o Art. 69 da Lei nº 13.019/2014.

Etapas de Execução do Projeto**Etapas I – Planejamento e Organização das Atividades (Mês 1)**

- Planejamento pedagógico das oficinas instrumentais de metais e percussão;
- Organização do cronograma interno de aulas, ensaios e atividades coletivas;
- Definição dos conteúdos programáticos e estratégias metodológicas;
- Organização administrativa inicial do projeto.

Etapas II – Divulgação e Mobilização dos Participantes (Mês 1 e Mês 2)

- Divulgação institucional do projeto e das oficinas instrumentais;
- Mobilização do público-alvo e orientações sobre participação;
- Organização das turmas conforme níveis (iniciante, intermediário e avançado).

Etapas III – Contratação de Profissionais e Aquisição de Materiais (Mês 1 e Mês 2)

- Contratação dos profissionais envolvidos na execução das oficinas, conforme plano aprovado;
- Aquisição de materiais pedagógicos, instrumentos, acessórios e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades;
- Organização e disponibilização dos recursos materiais para início das oficinas.

Etapas IV – Desenvolvimento das Oficinas Instrumentais (Mês 1 ao Mês Final da Vigência)

- Realização contínua das oficinas de metais e percussão, conforme carga horária estabelecida;
- Desenvolvimento das atividades práticas, técnicas e coletivas previstas no Plano de Trabalho;
- Realização dos ensaios gerais semanais;
- Acompanhamento pedagógico e técnico dos participantes.

Etapas V – Apresentações e Atividades de Culminância (Conforme Planejamento do Projeto)

- Realização de apresentações musicais, eventos pedagógicos ou atividades de culminância;
- Demonstração pública dos resultados alcançados pelo projeto;
- Consolidação das ações desenvolvidas ao longo da execução do projeto.

O cronograma poderá sofrer ajustes operacionais, desde que não comprometa o objeto pactuado, as metas estabelecidas e a vigência do instrumento, mantendo-se a conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

Conforme o Art. 69 da Lei nº 13.019/2014, a organização da sociedade civil deverá prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 dias após o término da vigência da parceria ou ao final de cada exercício, caso a parceria tenha duração superior a um ano. Por esse motivo, não se deve incluir no cronograma atividades referentes à elaboração e entrega dos relatórios de prestação de contas.

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98**12.1. Marcar "x" nos meses conforme duração de cada etapa.**

Descrição das etapas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5							
Planejamento das atividades	X											
Divulgação das inscrições	X	X										
Contratação dos oficineiros	X											
Realização das oficinas	X	X	X	X	X							
Apresentação					X							

13 – PLANO DE COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃODescrever todos os meios utilizados pela entidade para divulgar o projeto
(observação: as ações de divulgação que envolvam custos deverão constar no orçamento).

Plano de divulgação:

Mídia Digital (Divulgação online):

- Site do Projeto Música e Cidadania: www.omp3.org.br
- Site do Município de Presidente Prudente: www.presidenteprudente.sp.gov.br
- Site da Coordenadoria Municipal da Juventude: www.prudentejovem.com.br
- Youtube: canal do Projeto Música e Cidadania (omp3 - Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente)
- Fanpage do Projeto Música e Cidadania (<https://www.facebook.com/Orquestrademetaisepercussãodepresidenteprudente/>)
- Instagram do Projeto Música e Cidadania: @omp3_presidenteprudente

Material Gráfico:

- Cartazes: 100, a serem fixados nas escolas municipais e estaduais de Presidente Prudente;
- Flyers: 5000, a serem distribuídos nas escolas municipais e estaduais de Presidente Prudente;

Mídia Televisiva:

- TV Band - com sede em Presidente Prudente

Mídia Radiofônica:

- Rádio Jovem FM 98,1

Mídia Jornalística:

Jornal O Imparcial Participação de eventos/Assessoria de Imprensa: organização de evento de fechamento do projeto.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

14 - CRONOGRAMA DE OFICINAS

Descrever em qual(is) dia(s) e horário(s) a(s) oficina(s)/ aula(s) ocorrerá(ão).

NOME DA(S) OFICINA(S) / AULA(S)	SEG	TER	QUA	QUI	SÁB	DOM
Oficina 1 – Oficina de Trompa		18h às 20h		18h às 20h		
Oficina 2 – Oficina de Trompa		18h às 20h		18h às 20h		
Oficina 3 – Oficina para Metais Graves (Tuba, trombone e euphonium)		18h às 20h		18h às 20h		
Oficina 4 – Oficina de Percussão sinfônica e popular		18h às 20h		18h às 20h		
Ensaio Geral conduzido por maestro		20h às 22h		20h às 22h	14 às 17h	

15 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (Especificar o gasto com cada item de despesa)

15.1 - Material de Consumo							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor total menor orçamento
1							
2							
3							
Subtotal							

15.2 - Serviços de Terceiros – Pessoa Física (mão de obra)						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Referência de tabela do sindicato da categoria profissional
1						
2						
3						
Subtotal						

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

15.3 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (serviços)							
Item	Especificação	Unidade	Qtidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor total menor orçamento
1	-	-	-	-	-	-	-
2	Oficina de Trompa	-	-	-	-	-	-
3	Oficina para Metais Graves (Tuba, trombone e euphonium)	-	-	-	-	-	-
4	Oficina de Percussão sinfônica e popular	-	-	-	-	-	-
5	Maestro para condução de ensaios e arranjos musicais	-	-	-	-	-	-
Subtotal							

15.4 - Equipamentos e Materiais Permanentes							
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Valor total menor orçamento
1							
2							
3							
Subtotal							

15.5 Serviços que não exigem cotação de preços						
Em casos excepcionais, a inexigibilidade de cotação de preços deverá ser devidamente justificada. A contratação de serviços padronizados não se enquadra neste item. Devem ser anexadas três notas fiscais para cada item, mesmo quando a cotação for dispensada, e envio de portfólio do profissional. A inexigibilidade aplica-se a casos em que não há possibilidade de comparação de propostas, como na contratação de artistas ou profissionais cuja escolha se baseia em notória especialização e adequação ao projeto.						
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa
1	Oficina de Trompete	Mês	05	1.440,00	7.200,00	Por se tratar de contratação de profissional cuja escolha se baseia em educador especializado para a execução da oficina em questão. Deste modo, não há possibilidade de comparação de propostas.
2	Oficina de Trompa	Mês	05	1.440,00	7.200,00	Por se tratar de contratação de profissional cuja escolha se baseia em educador especializado para a execução da oficina em questão. Deste modo, não há possibilidade de comparação de propostas.

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210

CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

3	Oficina para Metais Graves (Tuba, trombone e euphonium)	Mês	05	1.440,00	7.200,00	Por se tratar de contratação de profissional cuja escolha se baseia em educador especializado para a execução da oficina em questão. Deste modo, não há possibilidade de comparação de propostas.
4	Oficina de Percussão sinfônica e popular	Mês	5	1.440,00	7.200,00	Por se tratar de contratação de profissional cuja escolha se baseia em educador especializado para a execução da oficina em questão. Deste modo, não há possibilidade de comparação de propostas.
5	Maestro para condução de ensaios e arranjos musicais	Mês	5	1.440,00	7.200,00	Por se tratar de contratação de profissional cuja escolha se baseia em educador especializado para a execução da oficina em questão. Deste modo, não há possibilidade de comparação de propostas.
Subtotal					36.000,00	

15.6 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS – TODOS OS CUSTOS DO PROJETO

Deve reunir todos os custos apresentados nos orçamentos específicos, indicando o subtotal de cada item e o valor total do projeto. O montante final deverá ser compatível com o valor da emenda parlamentar.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15.1	-	-	-	-	-
15.2	-	-	-	-	-
15.3	-	-	-	-	-
15.4	-	-	-	-	-
15.5	05 oficinairos para as ações formativas proposta	Serviço	05	20.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL R\$ (15.1 + 15.2 + 15.3 + 15.4 + 15.5):					100.000,00

16 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A OSC

DESCRIÇÃO DO CUSTO	Valores R\$									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5					
Serviços	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00					
Mão de Obra										
Material										

omp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

TOTAL: (Soma dos valores de todos os meses)	R\$ 36.000,00
Quantidade de Parcelas: (a quantidade de parcelas fica a critério da entidade).	<u>PARCELA ÚNICA</u>

17 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC COM OS CONTRATANTES

Atenção: A entidade deve relacionar a ordem dos pagamentos mensais a serem realizados para suas contratações, fornecedores e profissionais diversos.

DESCRIÇÃO DO CUSTO		Valores R\$								
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5					
Serviços	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00					
Mão de Obra										
Material										
TOTAL: (Soma dos valores de todos os meses)	R\$ 36.000,00									
Quantidade de Parcelas: (a quantidade de parcelas fica a critério da entidade).	<u>Parcela única</u>									

omp3oficial@gmail.com

18- 99676-3830

Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



CADERNO - LEI Nº 11.954, DE 22 DE MAIO DE 2026

Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudente
"Projeto Música e Cidadania"
CNPJ nº 41.096.415/0001-98

18 - CONTRAPARTIDA					
A entidade deve preencher este quadro somente se houver a previsão de uso de contrapartida, a qual não é obrigatória. Caso não haja contrapartida, isso deve ser informado na declaração geral, na capa do plano de trabalho, e este quadro deve ser excluído.					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-
Subtotal					-

Presidente Prudente, SP , 16 de abril de 2026.

REGINALDO HENRIQUE DO CARMO
Supervisor de Arte da OSC
Responsável pela elaboração do projeto**LAURA SPOLADOR FARINELLI**
Presidente
Associação Cultural Orquestra de Metais e Percussão de Presidente Prudenteomp3oficial@gmail.com 18- 99676-3830
Rua Frederico Lopes da Silva, 169, Vila Verinha
Presidente Prudente/SP, CEP nº 19040-210



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP

